

# Indicação nº............./2012

**Ao**

**Excelentíssimo**

**SR. Ademar Santana**

**Presidente da Câmara de Vereadores**

**Canela – RS**

**Senhor presidente.**

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a proposta de Lei que dispõe sobre**: Institui no âmbito do Município de Canela o Controle de Pediculosidade nas Escolas Municipais e dá outras providências.”.**

Como consta a proposta em anexo.

**Justificativa:**

A proposta de Iei tem por finalidade instituir no âmbito do Município de CANELA o Controle de Pediculosidade nas Escolas Municipais.

A pediculosidade é um problema de saúde pública que ocorre normalmente em crianças de três a dez anos de idade. O piolho se reproduz botando de dez a doze ovos por dia. As lêndeas ficam pregadas nos fios de cabelo, bem próximo da raiz. Esta irritação leva o hospedeiro a coçar a cabeça intensamente, provocando pequenas lesões no couro cabeludo, as quais podem facilitar o acesso de germes e bactérias dentro da corrente sanguínea, uma vez que a cabeça é ricamente vascularizada.

Na escola a transmissão pode acontecer facilmente, pois os alunos ficam por muito tempo em um mesmo ambiente, normalmente fechado. Existem algumas atividades que são feitas em grupo, que aproximam muito uns dos outros, podendo facilitar que uma infestação aconteça.

Para se eliminar esses invasores depende-se de uma boa higienização da cabeça, com várias lavagens, usando remédios contra esses parasitas, limpeza com pente fino, catação de lêndeas, a fim de tirá-los do couro cabeludo e dos fios de cabelo.A pediculosidade acontece independente da classe social do aluno, tanto em escolas públicas como nas particulares.

Mas infelizmente nas regiões mais carentes nem sempre essa medicação é feita da forma correta. É importante que o Município monte um programa de



prevenção da pediculosidade, fazendo também um trabalho de conscientização dos alunos e de suas famílias, a fim de que essa praga seja erradicada de nossas escolas

Ante o exposto, aguarda o apoio no tocante à aprovação dos nobres pares.

Canela, 01 de junho de 2012

Alberi Dias

Vereador - PPS

****

**PROJETO DE LEI SUGESTÃO**

*Institui no âmbito do Município de CANELA o Controle de Pediculosidade nas Escolas Municipais e dá outras providências*.

**Art. 1º** Fica instituído na forma estabelecida nesta lei, o Controle de Pediculosidade nas Escolas Municipais.

**Art. 2º** Entende-se por Pediculosidade a doença endêmica causada pela infestação cutânea pela presença do piolho ou lêndea.

**Art. 3º** Mensalmente será feito um controle em cada uma das Escolas Municipais de CANELA, inclusive com palestras sobre as formas de se prevenir dos piolhos e lêndeas tais como cortar, lavar e escovar os cabelos com pente fino diariamente, usando xampu anti piolhos .

**Art. 4º** Caberá a Secretaria Municipal de Saúde:

I – controlar e medicar os alunos nas escolas públicas; e

II – fiscalizar a presente lei.

**Art. 5º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**JUSTIFICATIVA**

A LEI tem por finalidade instituir no âmbito do Município de CANELA o Controle de Pediculosidade nas Escolas Municipais.

A pediculosidade é um problema de saúde pública que ocorre normalmente em crianças de três a dez anos de idade. O piolho se reproduz botando de dez a doze ovos por dia. As lêndeas ficam pregadas nos fios de cabelo, bem próximo da raiz. Esta irritação leva o hospedeiro a coçar a cabeça intensamente, provocando pequenas lesões no couro cabeludo, as quais podem facilitar o acesso de germes e bactérias dentro da corrente sanguínea, uma vez que a cabeça é ricamente vascularizada.

Na escola a transmissão pode acontecer facilmente, pois os alunos ficam por muito tempo num mesmo ambiente, normalmente fechado. Existem algumas atividades que são feitas em grupo, que aproximam muito uns dos outros, podendo facilitar que uma infestação aconteça.

Para se eliminar esses invasores depende-se de uma boa higienização da cabeça, com várias lavagens, usando remédios contra esses parasitas, limpeza com pente fino, catação de lêndeas, a fim de tirá-los do couro cabeludo e dos fios de cabelo.

A pediculosidade acontece independente da classe social do aluno, tanto em escolas públicas como nas particulares.Mas infelizmente nas regiões mais carentes nem sempre essa medicação é feita da forma correta. É importante que o Município monte um programa de prevenção da pediculosidade, fazendo também um trabalho de conscientização dos alunos e de suas famílias, a fim de que essa praga seja irradicada de nossas escolas.

Canela, 01 de Junho de 2012.

Alberi Dias

Vereador - PPS